

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Despacho (extracto) n.º 9187/2008

Por despacho de 11 de Março de 2008 da Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutora Gabrielle Anny Poeschl, Professora Associada desta Faculdade, concedida a equiparação a bolsheiro fora do País de 31 de Março a 5 de Abril de 2008.

14 de Março de 2008 — O Director de Serviços, *Manuel F. Rocha Neves*.

Despacho (extracto) n.º 9188/2008

Por despacho de 7 de Março de 2008 da Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutor Tiago Guedes Barbosa do Nascimento Neves, Professor Auxiliar desta Faculdade, concedida a equiparação a bolsheiro fora do País de 10 a 17 de Março de 2008.

14 de Março de 2008 — O Director de Serviços, *Manuel F. Rocha Neves*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 9189/2008

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 4.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, e, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, aprova a criação do Doutoramento no ramo de Líderes para Indústrias Tecnológicas, na sequência do registo de criação com o n.º R/B-Cr-434/2007, efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior, nos termos que se seguem:

1.º

Criação

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, cria o doutoramento no ramo de Líderes para Indústrias Tecnológicas, em conformidade com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta criação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de doutor no ramo de Líderes para Indústrias Tecnológicas, e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do Curso

1 — O curso conducente ao grau de doutor no ramo de Líderes para Indústrias Tecnológicas organiza-se pelo sistemas de unidades de crédito (ECTS).

2 — O grau de doutor será conferido aos que completarem, com aproveitamento, o curso de doutoramento no ramo de Líderes para Indústrias Tecnológicas, e obtiverem aprovação no acto público de defesa da tese.

3.º

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente ao grau de doutor no ramo de Líderes para Indústrias Tecnológicas consta no Anexo ao presente Despacho.

4.º

Normas Regulamentares do Curso

O Órgão competente do Instituto Superior Técnico, tendo em conta o regulamento de doutoramentos da Universidade Técnica de Lisboa, Deliberação n.º 1487/2006 publicada no *Diário da República* n.º 207,

2.ª série, de 26 de Outubro, aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura e os critérios de selecção;
- b) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;
- c) Processo de registo do tema da tese;
- d) Condições de preparação da tese;
- e) Regras sobre a apresentação e entrega da tese e sua apreciação;
- f) Regras sobre os prazos máximos para a realização do acto público de defesa da tese, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio;
- g) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;
- h) Regras sobre as provas de defesa da tese;
- i) Processo de atribuição da qualificação final;
- j) Prazos de emissão da carta doutoral e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- l) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico;
- m) Montante das propinas e o respectivo regime de pagamento.

5.º

Data de Entrada em Vigor

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

6.º

Início de funcionamento

O curso conducente ao grau de Doutor no ramo de Líderes para Indústrias Tecnológicas entra em funcionamento no ano lectivo de 2007-2008.

26 de Fevereiro de 2008. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Doutoramento no ramo de Líderes para Indústrias Tecnológicas

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa, com colaboração da Universidade do Porto e da Universidade do Minho
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico, com a colaboração da Faculdade de Engenharia(UP) e a Escola de Engenharia(UM)
- 3 — Curso: Líderes para Indústrias Tecnológicas
- 4 — Grau: Doutor
- 5 — Área científica predominante do curso: Engenharia da Concepção e Produção
- 6 — Número de créditos para a obtenção do grau: *curso de doutoramento* — 60 ECTS; Tese de doutoramento — 180 ECTS
- 7 — Duração normal do curso: 3,5 a 4 anos
- 8 — Opções/ramos: não se aplica
- 9 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Projecto Mecânico e Materiais Estruturais	PMME	18	0
Tecnologia Mecânica e Gestão Industrial	TMGI	6	12
Mecânica Estrutural e Computacional	MEC	0	6
Estratégia e Organização	EO	6	0
Inovação Tecnológica e Empreendedorismo	ITE	0	6
Áreas Científicas da Universidade do Porto	ACUP	0	24
Áreas Científicas da Universidade do Minho	ACUM	0	24
<i>Total</i>		30	30 (*)

(*) Número de créditos optativos necessários à conclusão do curso.